



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

---

---

LEI Nº 1.716, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

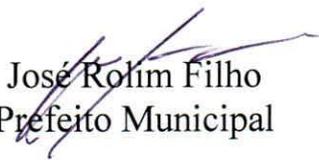
*Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Produtores Rurais do Povoado Cajueiro do Município de Codó, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “**Associação de Produtores Rurais do Povoado Cajueiro do Município de Codó**”, inscrita no CNPJ nº07.891.388/0001-07, nesta cidade.

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de dezembro de 2014.

  
José Rolim Filho  
Prefeito Municipal